



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família a promoção de reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher, com a inclusão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC e do Observatório da Violência contra a Mulher.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a violência contra a mulher permanece como um dos mais graves problemas sociais enfrentados pelo Estado de Santa Catarina, exigindo atuação integrada, permanente e articulada entre os diversos órgãos públicos e entidades que compõem a rede de proteção;

- a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família exerce papel central na coordenação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, acolhimento, prevenção e enfrentamento da violência de gênero, sendo essencial o fortalecimento do diálogo institucional entre órgãos do Poder Executivo, forças de segurança pública, sistema de justiça, rede socioassistencial e de saúde, organismos de controle e monitoramento, Poder Legislativo e entidades da sociedade civil organizada; e

- a realização de reunião interinstitucional permitirá avaliar o cenário atual da violência contra a mulher no Estado, identificar fragilidades, alinhar fluxos de atendimento, aprimorar políticas públicas e definir estratégias integradas de prevenção e resposta, com base em dados e evidências,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a promoção de reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher em Santa Catarina, com a inclusão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, para fins de acompanhamento legislativo e institucional, e do Observatório da Violência contra a Mulher, a fim de contribuir com dados, estudos e análises qualificadas para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas estaduais.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 13/02/2026, às 19:13.
